

**Ofício Nº 024/2023**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto:** Convalidação de proposta de preços apresentada – Concorrência Pública nº 0507.01/2023-CP.

Em atendimento ao Processo nº 33817/2023-7, Resolução 06/2024, quanto a retificação/convalidação sobre tomada de decisão referente a desclassificação da empresa COPA ENGENHARIA, no processo de Concorrência Pública nº 0507.01/2023-CP, no qual foi motivada a desclassificação pelo fato de “descumprir o item 4.1.4, não apresentou Encargos Sociais da Tabela SICRO 2022/07, Tabela SINAPE 11/2022, INSS zerado, Tabela SEINFRA 27.1, conforme ANEXO III do edital”, entretanto pelo entendimento exarado pelo Unidade Técnica do Tribunal de Contas do Estado, onde está registrado que por seu entendimento, para que haja maior compreensão deverá a Comissão de Licitação, realizar procedimento de diligenciar afim de esclarecer tais duvidas sobre a proposta de preços apresentada no processo.

No referido processo a Unidade Técnica do Tribunal esclarece que:

*“A correção dos erros não macularia a essência da proposta, não se vislumbrando prejuízos ao atendimento do interesse público. Não se figura valido dizer que esse tipo de correção prejudicaria o êxito do processo, pelo contrário, faria com que se buscasse a proposta mais vantajosa.”*

Diante as informações recebidas no processo supracitado a Secretaria, solicita que seja providenciado a apresentação das correções dos erros, por meio de nova apresentação da proposta de preços com conteúdo escoimado, pois conforme consta entendimento exarado pela Unidade Técnica do TCE e no item 6.5, entende-se que os erros no preenchimento de uma planilha não constituem motivo para a desclassificação.

Estando em conformidade a peça recursal da proponente que solicitou o saneamento, onde também informa que errou no preenchimento da sua planilha, porem, se comprometeu a ajusta-la, sem majorar o valor da sua oferta.

Conclui-se que será concedido pedido de ANULAÇÃO DO ATO QUE DESCLASSIFICOU A RECORRENTE, ficando determinado que a Comissão de Licitação, faça a RETIFICAÇÃO E DECLARANDO-A COMO CLASSIFICADA, e com a apresentação da proposta devidamente saneada, e novamente analisada referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP.

Atenciosamente,

Acaraú/CE, 22 de Janeiro de 2024.



**Cairo Forte Ferreira**  
Secretário de Infraestrutura